



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI

CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 25/2026/GP, de 26 de janeiro de 2026.

*“Concede licença-prêmio à servidora Deuzeni
Josefa da Rocha e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição
Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **DEUZENI JOSEFA DA ROCHA**,
portadora do CPF nº 986.777.723-91, que solicita a concessão de licença prêmio por um período
de 06 (Seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico 03/2026, da lavra da Procuradoria Jurídica do
Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06
(três) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **DEUZENI JOSEFA DA ROCHA** Férias-
Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 02 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 28 de janeiro de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO